



PORTARIA Nº 249

de 24 de março de 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora Greycielly Ferreira de Oliveira, CPF. 024.689.351-60 ocupante do cargo de profissional de serviços de saúde - farmacêutico, matricula: 2689 - provimento efetivo, no período de 21/03/2022 a 16/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 24 de março de 2022.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

Portaria Nº 249/2022 - 24 de março de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em